

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 014/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 7403/2024/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO – LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. João Victor Rocha Vitoriano, Matrícula nº 848122, Cargo Assessor 03, para Gestor de Contrato Fiscal do Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024 Processo nº 7403/2024/SMSP e a servidora Sra. Vera Cristina Fontanari dos Santos, Matrícula nº 849935, Cargo Assessor 05, para Fiscal do Contrato nº 408-SMSP/GAB/ASJUR/2024, Processo nº 7403/2024/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 11 de abril de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 07403/2024- SMSP
Espécie: Contrato nº408-SMSP/GAB/ASJUR/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens áreas e terrestres para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP,
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 157/2023
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 118.122.0083.2.300
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Fonte: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: EMPRESA MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO - LTDA.CNPJ: 34.794.255/0001-95
Data de Assinatura: 11 de abril de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, havendo interesse da administração conforme disposto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 9686/2024-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 002/2024/SEMUC

MUC

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, havendo interesse da administração conforme disposto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, sob o sistema de registro de preços Pregão Eletrônico nº 157/2023 – Processo Nº 025441/2022-SMSA.

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 157/2023 – Processo nº 025441/2022-SMSA.
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Funcional Programática: 04.131.0065.2232, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de Assinatura: 08.04.2024

Vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, havendo interesse da administração conforme disposto no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 012514/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 231/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 231/2023/SMST por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de maio de 2024.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Elem. Desp. 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R V RAMOS LTDA - EPP.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 001150/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2023/SMST.

Objeto: Acrescentar o montante de 10% (dez por cento) no valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0067 2.242 Elem. Desp. 3.3.90.39.00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Data de Assinatura: 15 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST